



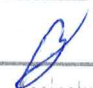
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 216/2024/ATL/PGM

Caçapava, 30 de abril de 2024.

Exmo. Sr.  
Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 03/05/24
Hora: 17:19h

Assinatura

Senhor Presidente,

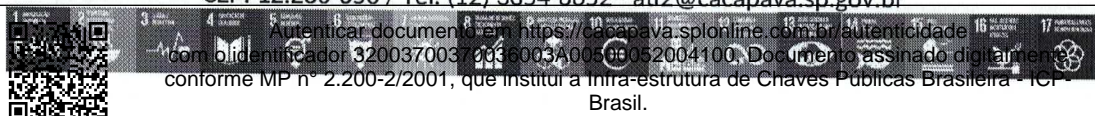
Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e dá outras providências**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

A propositura visa autorizar o Executivo Municipal a firmar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo para a execução de obras e/ou aquisição de materiais e equipamentos.

A necessidade precípua dessa autorização decorre do recebimento de duas emendas parlamentares específicas para a segurança pública no município. Uma das emendas foi destinada para a aquisição de uniformes para a Guarda Municipal. A obtenção de uniformes padronizados é essencial para a identificação e atuação efetiva dos guardas municipais, aumentando a confiança e a percepção de segurança da população.

A segunda emenda parlamentar refere-se à aquisição de viatura para a Guarda Municipal. A disponibilização viatura é crucial para melhorar a mobilidade e a capacidade de resposta dos agentes da Guarda Municipal, permitindo uma atuação mais rápida e eficaz em situações de emergência.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - [atl2@cacapava.sp.gov.br](mailto:atl2@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**

A parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo por meio de convênio é fundamental para garantir o suporte técnico, logístico e operacional necessário para a execução das obras e a aquisição dos materiais e equipamentos. Este convênio permitirá um trabalho conjunto entre o município e o estado, promovendo ações coordenadas em prol da segurança pública.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, **em regime de urgência**, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES  
LACERDA:149533858  
45

Assinado de forma digital por  
PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385845  
Dados: 2024.05.03 15:29:48 -03'00'

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**Prefeita Municipal**

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003700370036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.